

**ATA 349**

1  
2 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se a reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede na Rua Joaquim  
4 Nabuco nº 59 e virtualmente através do aplicativo Google Meet sob a convocação de seu presidente  
5 Armando Madalosso Vieira. Fizeram-se presentes os seguintes **os conselheiros titulares**  
6 **governamentais:** Lucília do Rocio Lopes Andrade, Tatyana Denise Belo e Karina Muehlbauer  
7 (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana da Rocha  
8 (Secretaria Municipal de Educação); Deborah Maria Diretrich Lechiu (Secretaria Municipal de  
9 Cidadania e Segurança Pública). **Os conselheiros não governamentais titulares:** Beatriz de Souza  
10 (Proteção Social de Média Complexidade); Camila Gomes de Barros, Adrianis Galdino da Silva Junior  
11 e Valquíria Verwiebe (Profissionais da Área de Assistência Social); Armando Madalosso Vieira  
12 (Entidades de Proteção Social Básica); Silmara Raquel Chagas de Freitas e Antonio Elizeu Martins (  
13 Usuários da Assistência Social). **As conselheiras governamentais suplentes:** Sandra Regina  
14 Wichert Cisco, Monica Mongruel e Karym Rachel Mami Voigt Collesel (Fundação de Assistência  
15 Social de Ponta Grossa/FASPG). **Os conselheiros não governamentais suplentes:** Laerte  
16 Bittencourt Filho (Proteção Social de Média Complexidade); Ana Paula Rocha, Ana Paula Almeida  
17 Rocha Ohata e Nathanie Hariene Panzarini de Abreu (Profissionais da Área de Assistência Social),  
18 Beatriz Martins Ciriaco de Francisco (Proteção Social Básica). **A conselheira não governamental**  
19 **suplente no exercício da titularidade:** Mary Ane Aparecida Gonçalves (Usuários da Assistência  
20 Social). Estiveram presentes os seguintes convidados: Consuelo Szczerepa Lopes e Giovana  
21 Krubniki ( Ministério Público); Priscila Pinheiro, Margharida (GERAR) e Adriane do Rocio Viechnieski  
22 (Instituto João XXIII). A secretária executiva Thais do Prado Dias Verillo e agente administrativa Maria  
23 Aparecida da Silva. A plenária contou com a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2-  
24 Apreciação da ata nº 348; 3- Informes; 4- Relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre:  
25 4.1 - Apreciação e Aprovação da Resolução 47/2021, referente a Adesão a Deliberação 56/2021 pelo  
26 FEAS para Incentivo ao Covid, direcionada a Proteção Social Básica; 5- Relato da Comissão de  
27 Documentação e Cadastro de Entidades sobre: 5.1 - Aprovação da manutenção da inscrição CMAS,  
28 09 entidades (IEDC, Casa do Piá, Lua Nova, Pequeno Anjo, Colmeia, ADFPG, APROAUT e APACD);  
29 5.2 – Apreciação e aprovação da Resolução de Indeferimento de Inscrição da APPDF - Associação  
30 Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais, Resolução 48/2021; 6 – Relato da  
31 Comissão Especial do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes  
32 sobre: 6.1 – Apreciação e aprovação da Resolução do Plano do Reordenamento dos Serviços de  
33 Acolhimento para Crianças e Adolescentes. O presidente Sr. Armando iniciou a reunião  
34 cumprimentando a todos e colocando a pauta para apreciação e aprovação. O conselheiro Adrianis  
35 solicitou a inclusão da aprovação da Resolução 46/2021 – Ad Referendum, e sugeriu passar primeiro  
36 os informes e na sequência a aprovação da resolução. Não havendo mais nenhuma inclusão foi  
37 aprovada a pauta. O próximo item da pauta foi a aprovação da ata número 348. Não havendo  
38 nenhum apontamento a ata foi aprovada. Nos informes, foi comunicado que o conselho recebeu um  
39 SEI referente ao decreto municipal que institui a Mesa de Negociação dos Trabalhadores do SUAS,  
40 solicitando o apoio e auxílio deste conselho à secretária executiva da Mesa de Negociação Tatiana  
41 Haddad, na realização da eleição dos membros dessa mesa, que será composta por trabalhadores  
42 do SUAS e representantes das entidades. O segundo informe é sobre o CENSO SUAS que está  
43 aberto para preenchimento desde o dia 20 de setembro para CRAS e Centros de Convivência e do  
44 dia 27 de setembro para CREAS, Centro Pop e Centros Dia e similares. No dia 18 de outubro abrirá  
45 para Unidades de Acolhimento (municipal e estadual), Família Acolhedora, Postos de Cadastramento,  
46 Fundos de Assistência (municipal e estadual), Gestão (municipal e estadual) e Conselho (Municipal e  
47 estadual). O próximo informe é sobre a manifestação do Lar Guilherme Cavina, quanto as dificuldades  
48 enfrentadas pela entidade referentes aos recursos financeiros, e a partir disso conselho juntamente  
49 com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais, iniciaram algumas negociações e foi

50 conseguido através da Secretaria Municipal da Fazenda um acréscimo no orçamento de 2022 no  
51 valor de R\$ 50.000,00 mensais para subsidiar as entidades de uma forma geral. Diante disso será  
52 destinado ao Lar Guilherme Cavina, o valor de R\$ 20.000,00. O restante do valor foi direcionado para  
53 os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde houve um acréscimo de 100 metas,  
54 para crianças e adolescentes. Na última reunião foi solicitado informações para a Secretaria Municipal  
55 de Políticas Públicas Sociais com relação a Lei de Criação da FASPG, como estava o processo e a  
56 informação é de que existe um Projeto de Lei 194/2021 que altera a estrutura e a denominação de  
57 Políticas Públicas, e no que se refere ao CMAS, passará a ser vinculado na estrutura administrativa  
58 da FASPG. O projeto está em trâmite na Câmara Legislativa e por enquanto não tem nenhuma  
59 informação oficial. Outro informe é sobre a carta de recomendação que foi elaborada a partir da  
60 reunião com a Comissão de Documentação e Cadastro, a qual será enviada por e-mail as entidades  
61 que ainda não apresentaram seus documentos para a manutenção da inscrição, para que seja  
62 encaminhado o quanto antes. Embora exista uma resolução do CNAS com prazo até 31 de dezembro  
63 de 2021. No entanto, o conselho recomenda que não se estenda até essa data, tendo em vista que a  
64 comissão precisa se reunir para fazer a análise desta documentação e caso precise fazer alguma  
65 observação necessita de tempo. E o último informe é sobre a reunião que foi realizada com o Centro  
66 de Integração Empresa-Escola - CIEE e passou pela comissão de acompanhamento do SUAS, e a  
67 sugestão foi de convidar a entidade CIEE para apresentar seus projetos sociais para os serviços da  
68 rede socioassistencial. A reunião ficou agendada para 20 de outubro. Próximo item é a inclusão de  
69 pauta solicitada pelo conselheiro Adrianis, sobre a solicitação da Divisão de Alta Complexidade para  
70 aprovação do Plano de Aplicação para aquisição de itens para Unidade de Acolhimento. E isso se  
71 deu após a reunião ordinária anterior desse conselho, e como havia um prazo para aprovação, a mesa  
72 diretiva foi consultada e optou-se pela resolução *Ad Referendum*. O *Ad Referendum* deve ser  
73 aprovado na reunião ordinária subsequente, com alteração da sua data e conteúdo e enviada  
74 novamente para publicação em Diário Oficial, não mais como *Ad Referendum* tendo em vista a sua  
75 aprovação. Nessa resolução foi aprovado um cofinanciamento de R\$ 100.000,00 e o Plano de  
76 Aplicação para aquisição de equipamentos. O plano foi muito bem elaborado, foram feitos alguns  
77 apontamentos e a comissão aprovou, e no momento será submetido o *Ad Referendum* para ser  
78 aprovado pelo plenário. Após esclarecimentos de algumas dúvidas colocadas pelos conselheiros  
79 referentes aos equipamentos a serem comprados quanto a sua utilidade dentro da casa, e os valores  
80 dos mesmos, o presidente coloca para votação, não havendo manifestações a **Resolução/CMAS/nº**  
81 **46/2021** foi aprovada por unanimidade. O próximo item da pauta é o relato da Comissão do SUAS.  
82 O conselheiro Adrianis, coordenador da comissão, inicia com a Adesão ao Incentivo ao Covid 2021.  
83 O conselho recebeu o SEI67643/2021, referente a PSB, sobre a Deliberação 56/2021 do CEAS que  
84 aconteceu no início de setembro e disponibilizou um novo valor de R\$115.000,00 para ações da Covid  
85 19, especificamente para a PSB e Benefícios Eventuais. A conselheira Tatyana explicou que o  
86 assunto foi levado para a comissão do SUAS com urgência devido ao prazo que o Conselho Estadual  
87 estipulou para inserir essas informações, tanto para aprovação do CMAS, quanto para o Plano de  
88 Aplicação e Plano de Ação no SIFF até dia 25 de outubro, devido ao protocolo de aprovar a resolução,  
89 publicar e colocar no sistema SIFF, foi decido colocar como urgente nessa plenária. Complementou  
90 informando que o valor de R\$ 115.000,00 é para as ações da Proteção Social Básica e Benefícios  
91 Eventuais relacionados a situação de emergência e calamidade pública do Covid. O plano de  
92 aplicação foi apresentado para aquisição de cestas básicas, que hoje é a maior demanda da PSB,  
93 considerando toda a justificativa apresentada com relação ao auxílio emergencial que o governo  
94 federal vai encerrar esse ano. Considerando a demanda crescente desse tipo de solicitação nas  
95 unidades de CRAS, esse valor será uma forma de complemento com as ações já realizadas no  
96 município, a qual prevê a aquisição de 880 unidades de cestas básicas de acordo com a cotação que  
97 se tem hoje. O conselheiro Adrianis comentou que a comissão é favorável a adesão, contudo solicitou

98 a PSB que informe o conselho, pelo fundo, qual é o percentual da fonte livre do município, quanto foi  
99 gasto com esse benefício. O presidente colocou para votação, não havendo manifestações a  
100 **Resolução/CMAS/nº 47/2021** foi aprovada por unanimidade. O próximo assunto se refere a  
101 solicitação de informações pelo CEAS/PR quanto a execução das metas do Acessuas, lembrando  
102 que no mês de julho do corrente ano o conselho aprovou o Plano Municipal do Acessuas Trabalho,  
103 que é um programa que prevê as mobilizações para o mundo do trabalho. Naquele momento a Divisão  
104 de Programas do DPSB informou que seria elaborado um Termo de Colaboração para que alguma  
105 entidade que trabalhe com mobilizações assumisse esse serviço. Assim sendo o DPSB já foi oficiado  
106 quanto a esta solicitação e enviarão a resposta para ser encaminhado para o CEAS/PR. Próximo item  
107 da pauta é o relato da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades. A conselheira Sandra  
108 iniciou informando que a comissão analisou 10 requerimentos de manutenção da inscrição no CMAS,  
109 dos quais, nove entidades: IEDC, Casa do Piá e Lua Nova - Serviço de Convivência; Pequeno Anjo –  
110 Acolhimento para Crianças; Colmeia – ILPI; ADFPG, APROAUT e APACD - Centro Dia; APAM – 02  
111 serviços, sendo Serviço de Convivência e Acolhimento, entregaram a documentação completa e estão  
112 aptas a terem a solicitação de manutenção deferidas pelo conselho. E a APAE apresentou o relatório  
113 e plano de trabalho referentes a escola da APAE e não constam as informações inerentes ao Centro  
114 Dia como equipamento da assistência social. Toda a documentação veio assinada pela diretora da  
115 escola, papel timbrado da escola e não deixava claro em seus documentos quais as atividades  
116 específicas são realizadas pelo Centro Dia. Assim, a comissão optou por devolver a documentação  
117 solicitando que seja refeito o relatório e apresentado dentro do serviço de assistência e excluindo toda  
118 a parte da escola, a qual não cabe a assistência social. Após alguns esclarecimentos de dúvidas dos  
119 conselheiros, o encaminhamento foi de oficiar a entidade para que refaça a documentação e  
120 reapresente para que seja novamente analisada pela comissão. Na sequência a comissão analisou a  
121 solicitação de inscrição da APPDF – Associação Pontagrossense de Portadores de Deformidades  
122 Faciais. As atividades realizadas pela entidade são: encaminhamentos na área de saúde para cirurgia,  
123 exames, procedimentos de correção, oferecimento de leito especial, ortodontia, odontologia,  
124 fonoaudiologia e psicologia, contam também com apoio pedagógico e educação infantil e atendimento  
125 precoce e quando se tratou de explicar os serviços de assistência social, apresentaram um serviço  
126 social, entretanto ficou claro que o serviço social é na área da saúde e não da assistência, uma vez  
127 que a entidade realiza visitas a hospitais, encaminhamento para transporte fora do domicílio, toda  
128 parte voltada a um direito da pessoa com deficiência, mas inerentes a política de saúde, portanto em  
129 toda a análise da documentação não foi percebido nenhum serviço dentro da Tipificação Nacional  
130 dos Serviços Socioassistenciais. Lembrou ainda que na documentação a entidade escreveu que está  
131 solicitando a inscrição no conselho de assistência a fim de entrar com o pedido do certificado do  
132 CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, certificado este que é fornecido  
133 para entidades na área de saúde, educação e assistência social e como a entidade se identifica muito  
134 com o serviço de saúde, poderá solicitar o CEBAS pela área de saúde. O presidente colocou para  
135 apreciação do pleno, não havendo manifestações, foram aprovados os encaminhamentos, bem como  
136 a **Resolução/CMAS/nº 48/2021**. O item seis da pauta é o relato da Comissão Especial do  
137 Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Sobre, 6.1 – Apreciação  
138 e aprovação da Resolução do Plano do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças  
139 e Adolescentes. O conselheiro Adrianis colocou que a Comissão de Reordenamento tem como  
140 representante titular do CMAS o Sr. Armando, e da gestão as conselheiras Monica, Sandra e Karina  
141 e sugere que seja feita a apresentação do plano primeiramente. A conselheira Karina faz  
142 apresentação do plano em anexo a esta ata. Após a apresentação do plano o conselheiro Adrianis  
143 comentou que o Acolhimento de Crianças e Adolescentes deve se aproximar cada vez mais de uma  
144 perspectiva familiar. O município já chegou a abrigar mais de 200 crianças e no momento tem  
145 aproximadamente 40 crianças e adolescentes acolhidos, e isso é Marco Civilizatório, quando  
146 necessita fazer um Plano para sustentar a rede, mas se sabe que não será preciso colocá-lo em

147 prática a todo momento. Em 2014 eram 7 abrigos e hoje são quatro. O segundo aspecto é sobre o  
148 reordenamento que é uma exigência e não há como transigir mais nisso. O terceiro aspecto  
149 importante é a central de vagas para gerir todos os acolhimentos no município. Outro ponto  
150 apresentado é com relação ao monitoramento das ações, entende que o serviço deve ser monitorado  
151 e avaliado de forma conjunta pelo órgão gestor que financia essa política, pelo CMAS e pelo CMDCA  
152 que é o órgão gestor da política de direitos. E o quarto ponto é que enquanto conselho tem-se que  
153 olhar para essa política e para os planos que serão aprovados a partir dos direitos humanos, não há  
154 outro caminho. Nesse sentido, o plano cumpre com todas as primícias que deveriam ser apontadas,  
155 como legislação. Faz um agradecimento a Karina e a todos que trabalharam para a elaboração do  
156 plano. O presidente parabeniza a Karina e equipe pela elaboração do plano e coloca para a aprovação  
157 do pleno. A Consuelo do Ministério Público colocou que tem acompanhado esse processo para  
158 cumprir os critérios do reordenamento, que o plano é um primeiro passo e que através dele serão  
159 concretizadas uma série de ações, reforça a ideia de uma ampla divulgação para toda a rede e em  
160 especial para os órgãos que tem ações previstas para esse ano e o próximo. Que enquanto integrante  
161 de uma instância de fiscalização, controle e acompanhamento pensa muito na questão de  
162 monitoramento e avaliação dessas metas. Que com a aprovação o plano adquire uma força de lei. E  
163 parabeniza os profissionais que ficaram à frente do processo. Na sequência é realizada a leitura da  
164 Resolução e o presidente coloca para aprovação, não havendo manifestações, a  
165 **Resolução/CMAS/nº 49/2021** foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Adrianis advertiu que o  
166 conselho deve enviar por ofício o Plano e a Resolução para o CMDCA, uma vez que irão realizar no  
167 dia 06 de outubro uma reunião ordinária. Esgotados os assuntos da pauta, o presidente Armando  
168 Madalosso Vieira encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ata foi transcrita e  
169 redigida pela agente administrativa Maria Aparecida da Silva, e revista pela secretária executiva Thais  
170 do Prado Dias Verillo, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

171 Thais do Prado Dias Verillo \_\_\_\_\_

172 CPF: 042.454.089-44

173 Lucília do Rocio Lopes de Andrade \_\_\_\_\_

174 CPF: 741.811.819-87

175 Sandra Regina Wichert Cisco \_\_\_\_\_

176 CPF: 726.394.589-49

177 Tatyana Denise Belo \_\_\_\_\_

178 CPF: 052.293.819-14

179 Monica Mongruel \_\_\_\_\_

180 CPF: 787.741.959-72

181 Karina Teresinha Muehlbauer \_\_\_\_\_

182 CPF: 039.183.429-05

183 Karym Rachel Mami Voigt Collesel \_\_\_\_\_

184 CPF: 003.986.429-40

185 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_

186 CPF: 319.665.009-04

187 Deborah Maria Diretrich Lechiu \_\_\_\_\_

188 CPF: 038.563.399-81

189 Beatriz de Souza \_\_\_\_\_

190 CPF: 587.082.009-04

191 Laerte Bittencourt Filho \_\_\_\_\_

192 CPF: 442.362.639-04

193 Camila Gomes de Barros \_\_\_\_\_

194 CPF: 087.935.699-55

195 Adrianis Galdino da Silva Junior \_\_\_\_\_

196 CPF: 026.899.729-21

197 Valquíria Verwiebe \_\_\_\_\_

198 CPF: 024.349.949-38



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

---

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

199 Ana Paula Rocha \_\_\_\_\_  
200 CPF: 068.801.369-40  
201 Ana Paula Almeida Rocha Ohata \_\_\_\_\_  
202 CPF: 006.813.599-86  
203 Nathanie Hariene Panzarini de Abreu \_\_\_\_\_  
204 CPF: 082.632.609-90  
205 Armando Madalosso Vieira \_\_\_\_\_  
206 CPF: 039.123.969-49  
207 Beatriz Martins Ciriaco de Francisco \_\_\_\_\_  
208 CPF: 003.910.809-03  
209 Silmara Raquel Chagas de Freitas \_\_\_\_\_  
210 CPF: 024.739.409-24  
211 Antonio Elizeu Martins \_\_\_\_\_  
212 CPF: 68-38.684.669-91  
213 Mary Ane Aparecida Gonçalves \_\_\_\_\_  
214 CPF: 037.084.319-36